

PROJETO DE LEI Nº. 014/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, DESTINADO A OPERALIZAÇÃO DE PROJETOS DA LEI FEDERAL A LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022) DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVA e Eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei municipal:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 156.613,36 (cento e cinquenta e seis mil, seissentos e treze reais e trinta e seiscentavos), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL E APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS E MOSTRAS.	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 9.522,09
Total	R\$ 9.522,09

APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 82.973,76
Total	R\$ 82.973,76

APOIO A SALAS DE CINEMA.	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 10.565,88
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 8.400,00
Total	R\$ 18.965,88

APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL.	
Outros Serviços de terceiros Pessoa Fisica	R\$ 45.151,63
Total	R\$ 45.151,63

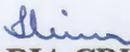
Art. 2º – Para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação e da tendência de excesso de arrecadação, nos termos do parágrafo 1º, item II e do parágrafo 3.º, ambos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e com base na Lei Federal Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022, intitulada de “Lei Paulo Gustavo” DR 162, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes das calamidades públicas ou pandemias.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, as dotações de créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta Lei Municipal, até o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo, em virtude de abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ
EM 19 DE MAIO DE 2023.**


IRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 014/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais, destinados a operacionalização de projetos da Lei Federal Paulo Gustavo.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo

PARECER

Aos 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023, às 17:00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 01 de junho do ano de 2023.

29 votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

02 / 06 / 2023

Manuel Freitas Soares

Vereadores:

Assinaturas:

Charlys Soares Gomes

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Márcio Ralfe Alves Bezerra

29 VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – CHARLYS SOARES GOMES
RELATOR – JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO – JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 014/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais, destinados a operacionalização de projetos da Lei Federal Paulo Gustavo.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo

PARECER

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023, às 19:00 horas, na sala das Comissões da Câmara municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. O presidente da Comissão Charlys Soares Gomes, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator José Arimatéia Rodrigues Lessa, que considerando a viabilidade financeira, a constitucionalidade e o mérito jurídico, logo apresentou **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade, E não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 01 de junho do ano de 2023.

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

02 / 06 / 2023
Manuel Freitas Sousa

Vereadores:

Charlys Soares Gomes

José Arimatéia Rodrigues Lessa

José Aurino Cardozo Gomes

Assinaturas:

Charlys Soares Gomes
José Arimatéia Rodrigues Lessa
José Aurino Cardozo Gomes